DIARIO OFICIAL
ANO: 1993
MES: JUNHO
NUMERO: 99
FLEX62943

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

DOM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XIII - São Luís, 09-06-1993 Nº 99 EDIÇÃO DE HOJE 20 Páginas

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº de 14 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 2º, do Decreto nº 6.117, de 30.07.86 (Regimento Interno da Comissão Permanente do Estatuto do Magistério), LINDANIR DE JESUS RODRIGUES TERRO DE ARAÚJO (APEM), para integrar a Comissão de Aplicação do Estatuto do Magistério, para um mandato de 02 (dois) anos.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 14 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 15 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 371/93-SEMUS,

R E S O L V E:

NOMEAR NEIDE MARIA SANTOS ABREU, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor do Centro de Saúde Maracanã da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 15 DE MAIO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, e considerando o que consta no Ofício nº 414/93/GAB/SEMEC,

R E S O L V E:

NOMEAR VALDELINA PESTANA MOREIRA, para exercer o Cargo de Membro Titular do Conselho Municipal de Educação, para um mandato de 4 (quatro) anos.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 102º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 17 de maio de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR DAVID SANTOS MATOS, para exercer o Cargo em Comissção, símbolo CC-1, de Diretor da Divisão Financeira do Serviço de Imprensa do Município (SIOM).
PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 de maio de 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 17 de maio de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR JANE OLIVIA LOBO COSTA NOGUEIRA, do Cargo em Comissão, símbolo DAI, Chefe de Gabinete do Serviço de Imprensa Oficial do Município (SIOM).
PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 de maio de 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto n.º de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR HAMILTON FERREIRA PINHEIRO, do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, Motorista do Diretor Geral do Serviço de Imprensa Oficial do Município (SIOM).

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS,17 de maio de 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105 DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 15 de ABRIL de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 106/93-SEECOMS,

R E S O L V E:

EXONERAR MARILDA FRAZÃO MENEZES, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária da Secretaria Extraordinária de Comunicação Social.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 15 DE ABRIL DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 17 de maio de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR JOÃO LUIS PRAZERES FILHO, do Cargo em Comissão, símbolo CC-1 de Diretor da Divisão Administrativa do Serviço de Imprensa do Município (SIOM)

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 de maio de 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto Nº de 17 de maio de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

EXONERAR ANTONIO CARLOS DE PAULA PEREIRA, do Cargo em Comissão, símbolo DAI, de Diretor do Departamento Administrativo Financeiro do Serviço de Imprensa Oficial do Município (SIOM).

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 de maio de 1993. 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-027/93

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora LENY ROSA VERAS, Assistente de Administração, Nível III, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-0349/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora ELEM RÔSE LEITE WEBA, Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-028/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Alcântara, do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA TEREZA RIBEIRO MARQUES, Professora Nível II, Classe "A", Ref. "II", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-703/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Tuntum no Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora ANTONIA ANDRADE FERREIRA, Licenciada em Letras, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-857/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Vargem Grande, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS ARAÚJO, Assistente de Administração, Nível III, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Ofício nº 394/93/GAB/SEMEC,

R E S O L V E:

Retificar no Decreto s/nº de 25.03.93, de nomeação de DULCE MARIA COLARES MOREIRA, no que se refere ao cargo, que passa de Vice-Diretor, Símbolo CC-4 para Diretor, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Ofício nº 394/93/GAB/SEMEC,

R E S O L V E:

Retificar no Decreto s/nº de 25.03.93, de nomeação de MARIA DAS GRAÇAS RAMOS FILGUEIRAS, no que se refere ao cargo, que passa de Vice-Diretor, Símbolo CC-4, para Diretor, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-0198/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor ARNALDO BENEDITO MURAD Oficial de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-017/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Santa Luzia no Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA AZAR, Assistente Social, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0906/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Axixá, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora FRANCISCA DE ASSIS DE SÁ SOARES, Assistente Social, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto Nº de 17 de maio de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR HAMILTON FERREIRA PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Diretor da Divisão Administrativa do Serviço de Imprensa Oficial do Município (SIOM).

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 de maio de 1993, 172º da INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 17 de maio de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR JANE OLIVIA LOBO COSTA NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DAI, Diretora do Departamento Administrativo Financeiro do Serviço de Imprensa Oficial do Município (SIOM).

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 de maio de 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto Nº de 17 de maio de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

NOMEAR ANTONIO CARLOS DE PAULA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DAI, Chefe de Gabinete do Serviço de Imprensa Oficial do Município (SIOM)

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 17 de maio de 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 11.938 de 02 de MARÇO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0916/92,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1992, de acordo com o inciso V do artigo 19 e o item I, § 3º do artigo 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua 24, Quadra 13, Casa 16 - Cohama, de propriedade da Funcionária Pública Municipal, MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 02 DE MARÇO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.249 de 06 de maio de 1993

Aprova o quadro de cotas trimestrais, para o mês de maio de 1993.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.258 de 30 de dezembro de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado na forma do quadro anexo as cotas financeiras para o mês de maio, correspondente à 2ª Cota Trimestral do exercício de 1993, ficando mantida as demais disposições contida no Decreto nº 11.872 de 18 de janeiro de 1993, conforme anexos de I a XII.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÉRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE MAIO DE 1993, 177º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL Cr$ 1,00	1ª COTA	2ª COTA	
		JAN - MAR	ABRIL	MAIO
GABINETE DO PREFEITO	11.199.264.800	6.650.000.000	2.500.000.000	1.600.000.000

DECRETO Nº 12.249 DE: 06.05.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL Cr$ 1,00	1ª COTA	2ª COTA	
		JAN - MAR	ABRIL	MAIO
VICE - PREFEITO	134.000.000	34.000.000	50.000.000	50.000.000

DECRETO Nº 12.249 DE: 06.05.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL Cr$ 1,00	1ª COTA	2ª COTA	
		JAN - MAR	ABRIL	MAIO
AUDITORIA GERAL	550.000.000	210.000.000	50.000.000	200.000.000

DECRETO Nº 12.249 DE: 06.05.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL Cr$ 1,00	1ª COTA	2ª COTA	
		JAN - MAR	ABRIL	MAIO
PROCURADORIA GERAL	1.500.000.000	475.000.000	300.000.000	200.000.000

DECRETO Nº 12.249 DE: 06.05.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL Cr$ 1,00	1ª COTA	2ª COTA	
		JAN - MAR	ABRIL	MAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.572.000.000	495.000.000	600.000.000	477.000.000

DECRETO Nº 12.249 DE: 06.05.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL Cr$ 1,00	1ª COTA	2ª COTA	
		JAN - MAR	ABRIL	MAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	34.901.000.000	13.100.000.000	5.000.000.000	5.000.000.000

DECRETO Nº 12.249 DE: 06.05.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL Cr$ 1,00	1ª COTA	2ª COTA	
		JAN - MAR	ABRIL	MAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.634.259.000	210.000.000	250.000.000	250.000.000

DECRETO Nº 12.249 DE: 06.05.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL Cr$ 1,00	1ª COTA	2ª COTA	
		JAN - MAR	ABRIL	MAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	4.246.000.000	1.225.000.000	600.000.000	600.000.000

DECRETO Nº 12.249 DE: 06.05.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL Cr$ 1,00	1ª COTA	2ª COTA	
		JAN - MAR	ABRIL	MAIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	152.752.000.000	21.200.000.000	100.000.000	14.100.000.000

DECRETO Nº 12.249 DE: 06.05.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL Cr$ 1,00	1ª COTA JAN - MAR	2ª COTA ABRIL	2ª COTA MAIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO	10.500.000.000	550.000.000	200.000.000	200.000.000

DECRETO Nº 12.249 DE: 06.05.93

A N E X O

C O T A S T R I M E S T R A I S

EXERCÍCIO - 1993

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL Cr$ 1,00	1ª COTA JAN - MAR	2ª COTA ABRIL	2ª COTA MAIO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.000.000.000	2.050.000.000	1.000.000.000	2.000.000.000

DECRETO Nº 12.249 DE: 06.05.93

Decreto nº 12.250 de 07 de Maio de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art.1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS 07 DE MAIO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO 1.993

1800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1801 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - Cr$ 1,00 DETALHADO FISCAL	VALOR - Cr$ 1,00 DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	ASSITÊNCIA E PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				
1801.15824922.44	- Encargos com o F G T S	3113.00		3.000.000.000	3.000.000.000

Decreto : 12.250,DE 07/05/93

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
3.000.000.000			3.000.000.000

ANEXO

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1800 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1801 - RECURSOS SOb SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos de Todas as Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO SEGURIDADE	VALOR - CR$ 1,00 TOTAL
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				
	PREVIDÊNCIA				
1801.15824922.44	Encargos com F G T S	3113.00		3.000.000.000	3.000.000.000

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
3.000.000.000			3.000.000.000

Decreto : 12.250 DE 07/05/93

ANEXO

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos de Todas as Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO SEGURIDADE	VALOR - CR$ 1,00 TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO				
	SAÚDE				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1501.13750212.35	Manutenção do Hospital Djalma Marques	3211.01		19.810.000.000	
		3211.02		9.030.000.000	28.840.000.000

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
19.810.000.000	9.030.000.000		28.840.000.000

Decreto : 12.250 DE 07/05/93

ANEXO

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1520 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

1521 - HOSPITAL DJALMA MARQUES

Recursos de Todas as Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO SEGURIDADE	VALOR - CR$ 1,00 TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO				
	SAÚDE				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1521.13750212.01	Manutenção do Hospital Djalma Marques	3111.01		18.700.000.000	
		3113.00		1.000.000.000	
		3131.00		1.500.000.000	
		3132.00		7.460.000.000	
		3192.00		70.000.000	
		3153.00		110.000.000	28.840.000.000

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
19.810.000.000	9.030.000.000		28.840.000.000

Decreto : 12.250 DE 07/05/93

Decreto nº 12.251 de 11 de maio de 1993

Atualiza o Quadro de detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos orçamentários retroagirão a 08 de março de 1.993, revogados as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 11 DE MAIO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º da REPÚBLICA.

A N E X O

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO 1.993

0101 - CÂMARA MUNICIPAL
0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Recursos de Todas as Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	LEGISLATIVA				
	PROCESSO LEGISLATIVO				
	AÇÃO LEGISLATIVA				
0101.01010012-01	- Manutenção da Câmara Municipal	3111.01	23.272.000.000		
		3111.02	3.400.000.000		
		3120.00	1.500.000.000		
		3131.00	800.000.000		
		3132.00	2.100.000.000		
		3253.00	413.000.000		
		4120.00	100.000.000		31.585.000.000
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				
	PREVIDÊNCIA				
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				
0101.15824952-46	Encargos com Inativos e Pensionistas	3251.00		4.300.000.000	
		3253.00		115.000.000	4.415.000.000

Decreto : 12.251 de 11.05.93

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
31.500.000.000	4.400.000.000	100.000.000	36.000.000.000

Decreto nº 12.252 de 11 de Maio de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art.1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS 11 DE MAIO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO 1.993

1720 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
1722 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.M.E.R

Recursos de Todas as Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	TRANSPORTE				
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1722.16880212-02	Manutenção do D.M.E.R	3120.00	1.500.000.000		1.500.000.000

Decreto : 12.252,DE 11/05/93

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
	1.500.000.000		1.500.000.000

Decreto nº 12.253 de 11 de Maio de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art.1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS 12 DE MAIO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1420 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Recursos de Todas as Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO SEGURIDADE	VALOR - CR$ 1,00 TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	ABASTECIMENTO				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1420.03160212.20	Manutenção da Comab	3212.01	10.000.000.000		
		3212.02	2.000.000.000		12.000.000.000
	HABITAÇÃO E URBANISMO				
	URBANISMO				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1420.10580212.29	Manutenção da Surcap	3212.01	8.000.000.000		8.000.000.000
	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA				
	LIMPEZA PÚBLICA				
1420.10603252.30	Manutenção da Coliseu.	3212.01	25.000.000.000		25.000.000.000

Decreto : 12.253,DE 11/05/93

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
43.000.000.000	2.000.000.000		45.000.000.000

Decreto nº 12.254 de 12 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 070-1202/93,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a funcionária MARIA IZABEL PADILHA, Advogado, Classe "D", do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Urbanismo, nos termos do art. 84, inciso I, § 2º, da Lei Delegada nº 21/75 (E.F.P.M.), retroagindo seus efeitos a 03.05.93.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 12 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.255 de 14 de Maio de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art.1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS 14 DE MAIO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

ANEXO

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1100 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1101 - GABINETE DO PREFEITO

Recursos de Todas as Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	ADMINISTRAÇÃO				
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
1101.03070202.03	Manutenção do Gabinete do Prefeito	3111.02	500.000.000		
		3120.00	500.000.000		
		3132.00	1.000.000.000		
		4120.00	500.000.000		2.500.000.000

Decreto : 12.255,DE 14/05/93

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
500.000.000	1.500.000.000	500.000.000	2.500.000.000

Decreto nº 12.256 de 14 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-004/93,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica reconhecida a Imunidade Tributária (IPTU), referente ao exercício de 1993, ao imóvel situado na Rua do Carmelo nº 40, Sítio Pirapora, bairro Santo Antonio, pertencente a Associação Religiosa Carmelo São José, de acordo com o inciso VI, art. 150, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 18, inciso II, do Código Tributário Municipal (Lei nº 2.609/82).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 14 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 12.257 de 14 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 050-2095/92,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aposentada, a servidora MARIA JOSÉ FRANÇA SANTOS, Professora, Nível III, Classe "B", Referência III, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, compulsoriamente, com adicional por tempo de serviço, na base de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 40, inciso II, $ 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 34, inciso II, $ 2º, da Lei Orgânica do Município de São Luís, e art. 185, $$ 1º e 3º, da Lei Delegada nº 21/75 (EFPM).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 14 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1054 de 13 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANA DOS SANTOS MARTINS, Matrícula 268-3, Escriturário, Nível II, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05.05.93 a 03.06.93, conforme CID 590.1/3, constante na Guia Médica nº 743/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1055 de 17 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com o que consta no processo de nº 050-0073/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três)meses de Férias Prêmio a servidora **MARIA DE LOURDES PAIXÃO MARQUES**, Matrícula nº 8076-2, Professor, Nível II, Classe "B", Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a contar de 05.02.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1056 de 17 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 050-0918/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75(EFPM), 03(três) meses de Férias Prêmio a servidora **ANA DIVA MARTINS CAVALCANTE**, Matrícula nº 7033-4, Professor, Nível I, Classe "B", Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 02.08.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1057 de 17 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-254/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **MARINILCE ROSA GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula 8231-3, Especialista em Educação, Nível "IV", Classe "C", Referência "I", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) quinquênio a partir de 24.04.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1058 de 17 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com o que consta no processo nº 050-293/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio ao servidor **ANTONIO JOSÉ DOS ANJOS DE JESUS**, Matrícula 9279- Professor, Nível "I", Classe "A", Sem Referência lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênio, a partir de 02.08.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1059 de 17 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LOURIVAL FERREIRA CUNHA**, Matrícula 143-8, Guarda Salva-Vidas 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26.04.93 a 30.04.93, conforme CID 460.9/4, constante na Guia Médica nº 735/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1060 de 17 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-1126/93,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1555/92 de 09 de junho de 1992, que concedeu a servidora, **RITA CARDOSO MORAES**, Matrícula 8682-7, Professor, Nível "II", Classe "C", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Incorporação de Férias Prêmio, referente ao 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênio.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1061 de 17 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-1126/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 01 (hum) ano de Férias Prêmios a servidora **RITA CARDOSO MORAES**, Matrícula 8682-7 Professor, Nível "II", Classe "C", Sem referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,referente ao 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênio, a partir de 15.04.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1062 de 17 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-1167/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio a servidora **ANA MARIA DE ABREU**, Matrícula 7009-4 Professor, Nível "I", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 10.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1063 de 17 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 030-103/93,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LUIS ALVES PEREIRA** Matrícula 144-6, Auxiliar de Trabalhos Braçais, Nível "I", Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Administração a Incorporação de Férias Prêmio não gozadas, referente ao 3º (terceiro), 4º (quarto) e 5º (quinto) quinquênio, para efeito de aposentadoria, conforme preceitua o Artigo 1º da Lei 2521, de 30.04.81.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1064 de 17 de maio de 1993

O SECPETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-679/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **ELILDE ALMEIDA CARNEIRO**, Professor Matrícula 7263-7, Nível "II", Classe "B", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 10.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1065 de 17 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JOANA MARIA DOS SANTOS MARTINS**, Matrícula 10213-6, Vigilante, Nível I,Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 05.05.93 a 03.06.93, conforme CID 281 , constante na Guia Médica nº 744/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se é Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1066 de 17 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **VALDELINA DA CONCEIÇÃO DINIZ SOUSA**, Matrícula 10732-6,Especialista em Educação , Nível IV, Classe "A", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação,no período de 06.05.93 a 25.05.93, conforme CID 493.0/9, constante na Guia Médica nº 745/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1067 de 17 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANTONIA EVANGELISTA NORONHA COSTA,** Matrícula 7740-8, Auxiliar de Enfermagem, Nível II, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 06.05.93 a 19.06.93, conforme CID 715.1/0, constante na Guia Médica nº 746/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1068 de 17 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **KÁTIA DE JESUS RODRIGUES BAIMA,** Matrícula 04365-5, Auxiliar de Protocolo, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante,no período de 29.04.93 a 26.08.93, conforme Guia Médica nº 747/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1069 de 17 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **BIANOR SOUSA BALDEZ,** Matrícula 5105-2, Agente de Guarda e Vigilância, Nível I, Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde no período de 01.05.93 a 20.05.93, conforme CID 842.0/4,constante na Guia Médica nº 748/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1070 de 17 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **TONIER DE JESUS PINHEIRO RODRIGUES,** Matrícula 1536-2, Guarda Municipal Salva Vidas 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 05.05.93 a 19.05.93, conforme CID 2066.0/1 constante na Guia Médica nº 762/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário.

Portaria nº 1071 de 17 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ALEXANDRE CESAR RIBAMAR,** Matrícula 5088-2, Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.05.93 a 21.05.93, conforme CID 715, constante na Guia Médica nº 749/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1072 de 17 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MIRIAM MARINHO DE ALBUQUERQUE,** Matrícula 8781-7, Professor, Nível IV, Classe B Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05.05.93 a 03.07.93,conforme CID 401+590.9/9 constante na Guia Médica nº 751/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1073 de 17 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CREUSA MACIEL COÊLHO DE SALES,** Matrícula 11441-3, Vigilante, Nível I, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60(sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06.05.93 a 04.07.93, conforme CID 401.0/0, constante na Guia Médica nº 752/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1074 de 17 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ALBERTO CUNHA DE ARAÚJO,** Matrícula 0954, Agente de Guarda e Vigilância, Nível I, Classe "B", lotado no Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15.04.93 a 14.05.93, conforme CID 724.7 constante na Guia Médica nº 753/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1075 de 17 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANA CECÍLIA MARTINS LUSO,** Matrícula 851-6, Auxiliar de Enfermagem, Nível II,Clas "A", lotada no Hospital Municipal Djalma Marques, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 06.05.93 a 02.09.93, conforme Guia Médica nº 754/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1076 de 17 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA ANTONIA OLIVEIRA BOGEA,** Matrícula 11531-1, Professor, Nível I, Classe A Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 30.04.93 a 27.08.93,constante na Guia Médica nº 755/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1077 de 17 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA ARRAIS,** Matrícula 9790-7, Especialista em Educação , Nível IV, Classe "A", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco)dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06.05.93 a 19.06.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 756/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1078 de 18 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-808/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **NEUSA FERREIRA DE CARVALHO,** Pedagogo, Matrícula 9997-8, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 20.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1079 de 18 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-651/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio a servidora **MARIA DO CARMO VIANA RABELO,** Matrícula 10886-0, Vigilante, Nível "I", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênio, a partir de 20.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1080 de 18 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-788/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **JOELMA LÚCIA NUNES DE ARAUJO,** Matrícula 3948-7, Escriturário, Nível "II", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01.06.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1081 de 18 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-456/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio a servidora **IVONILDES DA PAIXÃO ARAUJO LINS,** Matrícula 7428-6, Professor, Nível "II", Classe "C", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênio a partir de 01.07.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1082 de 18 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 040-218/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **MARIA TERESA DE JESUS TRINDADE QUIRINO,** Matrícula 2695-5, Advogado, Classe "A", lotada na Procuradoria Geral do Município, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 24.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1083 de 18 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 030-442/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor **MARTINHO JOSÉ FERREIRA COIMBRA,** Agente Administrativo, Matrícula 479-6, Nível "II", Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 25.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1084 de 18 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-029/93,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANTONIA FÁTIMA UTTA FERREIRA,** Matrícula 6965-8, Professor, Nível II, Classe C, Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Incorporação de Férias Prêmio não gozadas, referente ao 2º (segundo) e 4º (quarto) quinquênio, para efeito de aposentadoria, conforme preceitua o Artigo 1º da Lei 2521, de 30.04.81.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1085 de 18 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-230/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS SILVA,** Matrícula 7939-2, Professor, Nível "II", Classe "A", Referência "I", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01.08.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1086 de 18 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **DULCE DE DEUS MOREIRA DE SOUSA,** Matrícula 514-0, Assistente de Administração Nível III, Classe "B", lotada no Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 05.05.93 a 19.05.93, conforme CID 643.1/9, constante na Guia Médica nº 757/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1087 de 18 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **IRACKSON BORBA GUIMARÃES,** Matrícula 1581-8, Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07.05.93 a 05.06.93, conforme CID 532, constante na Guia Médica nº 758/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1088 de 18 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA SEGUNDA NOGUEIRA,** Matrícula 10498-4, Vigilante, Nível I, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 08.05.93 a 05.08.93, conforme CID 425+401, constante na Guia Médica nº 759/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº1089 de 18 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RAIMUNDO RODRIGUES COSTA,** Matrícula 226-1, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Administração, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 09.05.93 a 06.08.93, conforme CID 250+300.0/4, constante na Guia Médica nº 760/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1090 de 18 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JOANA MACHADO SILVA** Matrícula 7509-3, Professor, Nível II, Classe "D", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 10.05.93 a 08.07.93, conforme CID 715.0/1+724.3 constante na Guia Médica nº 761/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1091 de 18 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUCIANA TEODORA COSTA DOS ANJOS**, Matrícula 5481-7, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 05.05.93 a 02.08.93, conforme CID 151.2/1, constante na Guia Médica nº 763/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1092 de 18 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **LUÍS AUGUSTO DE MORAES RÊGO LAGO**, Matrícula 1067, Engenheiro Elétrico, Classe "B", lotado no Departamento Municipal de Estradas e Rodagem 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.04.93 a 15.04.93, conforme CID 590, constante na Guia Médica nº 764/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1093 de 18 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MARCONE BARBOSA PACHECO**, Matrícula 924-5, Médico, Classe "A", lotado no Hospital Municipal Djalma Marques, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28.04.93 a 27.05.93 conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 765/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1094 de 18 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **TANCINÉRIA MARIA COSTA MELO**, Matrícula 2057-8, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da familia (filha), no período de 29.04.93 a 28.05.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 766/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1095 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no proceso nº 050-092/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **FRANCISCA OLIVEIRA MATOS**, Professor, Matrícula 7357-7, Nível "II", Classe "C", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a contar de 01.03.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1096 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **TEREZA CRISTINA FRAZÃO DE SOUSA GÕES**, Matrícula 828-4, Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 45 (quarenta e cinco) horas-extras, por desenvolver trabalhos extraordinários, referente ao período de 01 a 17.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1097 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **RAIMUNDA EDNA SERRA MACHADO**, Matrícula 492-9, Oficial de Administração, Nível II Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 34 (trinta e quatro) horas-extras, por desenvolver trabalhos extraordinários, referente ao período de 01 a 17.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1098 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **GENESIA PLÁCIDA DA CRUZ RAMOS**, Matrícula 966-2, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 03.04.93 a 01.07.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 767/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1099 de 19 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **NILTON CESAR FERREIRA LOPES**, Matrícula 1523-0, Guarda Municipal Salva Vidas 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04.05.93 a 13.05.93, conforme CID 463, constante na Guia Médica nº 768/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/93

OBJETO: Execução de Obras de Infra-Estrutura, Pavimentação e Drenagem em diversos bairros

DATA DA REALIZAÇÃO: 13 de julho de 1993, às 10:00 horas.

LOCAL: Av.Vitorino Freire,s/n,Ed,Jonas Martins' Soares, 3º andar, Areinha.

VALOR DO EDITAL: Cr$12.000.000,00(Doze milhões de cruzeiros)

OBS: O Edital e maiores detalhes, poderão ser obtidos no local acima mensionado no horário de 08:00 às 12:00 horas.

São Luís (MA), 07 de junho de 1993.

RAIMUNDO NONATO PRASERES
Presidente da CPL/SEMOT

EXPEDIENTE

SIOM - Serviço de Imprensa Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.213, de 26/05/92

Conceição Andrade
Prefeita de São Luís

Evandro Bessa
Secretário de Administração

Luiz Pedro
Diretor-Geral

Jane Lobo Nogueira
Diretor-Administrativo

Anastácio Dutra
Diretor-Técnico

PUBLICAÇÕES:
TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1cm x 9cm:

Terceiros	Cr$	175.000,00
Executivo	Cr$	65.000,00
Legislativo	Cr$	65.000,00
ASSINATURA SEMESTRAL		
No balcão	Cr$	1.280.000,00
Via postal	Cr$	1.600.000,00
Exemplar do dia	Cr$	14.000,00
Por exerc. decorrido	Cr$	20.000,00

Endereço:
Av. Ribamar Pinheiro, 173 -Madre Deus
Fone: 221-5545
Cep.: 65025 -São Luís- MA.